

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº:

098/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 108/2026

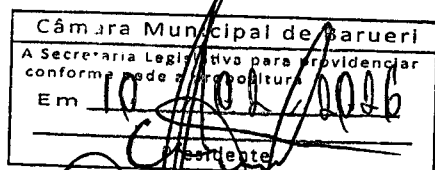
DESTAQUE

Dispõe sobre: "Instalação de Parquímetros medidor de estacionamento com coletor de moedas nos estacionamentos rotativos de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente quanto à possibilidade de Instalação de Parquímetros medidor de estacionamento com coletor de moedas nos estacionamentos rotativos deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de fevereiro de 2026.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que muitas pessoas, nem sempre conseguem baixar o aplicativo para pagamento dos estacionamentos em nossa cidade e tendo também, a sua disposição, as máquinas de pagamentos e disponibilização do ticket de estacionamento avulso, tornará mais rápido e prático o estacionamento para quem não precisa do APP ou não consegue baixar esse aplicativo. Acreditemos que as máquinas de pagamento que também possibilita o pagamento do ticket, para estacionar com segurança nas vias públicas de nossa cidade, sobretudo nas áreas com alta demanda de estacionamento (centro comercial, hospitais, bancos, repartições públicas), contribuindo assim para acessibilidade.

Salientemos que, a instalação de parquímetros medidores de estacionamento, com sistema de coleta de moedas, contribui para acessibilidade e está em observância ao Código de Trânsito Brasileiro.

